SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Diretoria de Administração e Controle Acadêmico
Divisão de Administração - Setor de Matrícula

CHECKLIST DE MATRÍCULA: ACORDO INSTITUCIONAL

Tipo: Internacional - Vínculo: Regular - Programa: PEC-G - Ano/sem. Ingresso: _____/____

Curso: _____ **Matrícula:** _____

Estudante: _____

Processo SEI nº: 23117._____

O Setor de Matrículas declara que recebeu da Diretoria de Relações Internacionais, via SEI, os documentos originais digitalizados, assinalados abaixo, exigidos para a efetivação da matrícula do (a) estudante acima identificado (a), para o ano/semestre registrado acima.

1. (X) Ofício DRII encaminhado à DIRAC solicitando matrícula;	
2. ( ) Certidão de Registro Civil (Nascimento ou Casamento)[(a)(b)];	
3. ( ) CPF;	
4. ( ) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);	
5. ( ) Passaporte com o visto de estudante (VITEM-IV);	
6. ( ) Formulário de pedido de visto;	
7. ( ) Histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente[(a)(b)];	
8. ( ) Carta de Apresentação emitida pela Missão Diplomática brasileira. A legalização pela missão diplomática não é obrigatória;	
9. ( ) Certificado Celpe-Bras;	
10. ( ) Atestado de saúde física e mental, com data de emissão inferior a três meses da data da matrícula;	
11. ( ) Termo de Compromisso para a Matrícula, em português, com data de emissão inferior a três meses da data da matrícula. A legalização ou apostilamento não é obrigatória se o estudante assinar o documento diretamente na IES, no momento da apresentação dos demais documentos para matrícula;	
12. ( ) Termo de Responsabilidade Financeira, em português, com data de emissão inferior a três meses da data na matrícula.[(a)]	

(a) O documento deve ser **legalizado** pela missão diplomática (em caso de país não signatário da Convenção da Apostila), **ou apostilado** (em caso de país signatário da Conveção da Apostila de Haia).
(b) Caso não esteja em português ou espanhol, deverá também ser **traduzido no Brasil**, por tradutor juramentado.

A DIRAC procederá ao registro do (a) estudante no sistema acadêmico, e a matrícula em componentes curriculares a serem cursados neste semestre deverá ser realizada pela Coordenação do curso.

Uberlândia, _____ de _____ de 20_____.

_____
Assinatura legível do (a) servidor (a) PROGRAD/SEMAT